



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 2.585 DE 22 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.083, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais) sob a seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. PRÓPRIOS	
10.301.0034.2017 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV TERC. – PJ – 617.....	R\$ 53.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. VINCULADOS	
10.301.0034.2092 PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV TERC. - PJ – 641.....	R\$ 15.000,00
10.304.0036.2089 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV TERC. – PJ – 1672.....	R\$ 15.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. LIVRE	
08.244.0029.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV TERC. – PJ – 1215.....	R\$ 4.500,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. LIVRE	
08.244.0029.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.4.4.9.0.5200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE–1210.	R\$2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 89.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º:

I – REDUÇÃO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. PRÓPRIOS	
10.301.0034.2092 PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.4600000000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 3616.....	R\$ 53.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. LIVRE	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

08.244.0029.2098 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.3.9.0.4800000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PF - 1272.....R\$ 6.500,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 4500.....R\$15.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 4502.....R\$15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 89.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 22 de maio de 2019.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitiz
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativa
Matrícula 5450